



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

**INDICAÇÃO Nº 618/2017**

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente providenciar a criação do CIT – Casa de Informação ao Turista para orientação sobre pontos turísticos, restaurantes e hotéis da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A implantação da Casa de Informação aos Turistas irá proporcionar aos visitantes informações mais precisas sobre os diversos pontos turísticos existentes dentro do Município.

Como sabemos, nossa cidade tem um potencial turístico muito grande. Investir nesta área é uma saída para a geração de emprego e renda, num momento de crise como a que estamos enfrentando atualmente.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

  
**Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)**

Vereador